CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 84/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção, bem como o ensaibramento da Rua 600 entre a Avenida Celso Ramos e a Rua Maria Lopes de Souza, no Cambijú, Itapoá/SC.

Justificativa:

Faz-se necessária a intervenção com urgência do órgão competente para realizar as devidas melhorias. Moradores pedem que sejam atendidos o mais breve possível, pois, com os períodos de temporais dos últimos dias, a via está ficando alagada. Além disso, o acúmulo de água impossibilita o deslocamento de veículos e de pedestres que é constante na via. Assim, é de suma importância arrumar as vias e sanar tais problemas que a população nos expõe.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de abril de 2022.

Fernando dos Santos Silva - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador